



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 031/2017

**NOMEIA INTERINAMENTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EFETIVO DA CMVP PARA OCUPAR O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, EM RAZÃO DO GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe nos arts. 27, II e 244 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno da CMVP sobre o funcionalismo da CMVP;

**CONSIDERANDO** a urgência e a necessidade dos serviços continuados realizados pelo Técnico em Contabilidade para o regular desenvolvimento das atividades desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias, Portaria 003/2017, e o devido afastamento do Servidor Público José Carlos Araújo.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear interinamente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade o Servidor Público Municipal PAULO RICARDO TRESSMANN, devidamente inscrito no Órgão da categoria CRC sob o nº ES-019244/O-0, por período determinado de 30 dias, referente às férias determinadas pela Portaria 030/2017.

Art. 2º - O Servidor deverá observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Lei Municipal nº 688/2010, sobre o desenvolvimento da função a qual foi nomeado, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º - Fica ainda determinado que o Servidor nomeado passará a receber a remuneração condizente com a função de Técnico em Contabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2017.

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES**